



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffes.edu.br
contato@uffes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 469/UFFS/2017

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 436/UFFS/2017 -
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DO PROGRAMA DE DEMANDA
SOCIAL/CAPEES - PPGEL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 436/UFFS/2017, torna pública a homologação do resultado da chamada para inscrições para a concessão de bolsas de estudo do Programa de Demanda Social/CAPEES, atendendo ao que estabelecem a Portaria Capes nº 76, de 14 de abril de 2010, e a Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010:

1 DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS E DA CLASSIFICAÇÃO

Ordem	Candidato(a)	Classificação
1º	Ivanete Maria Klier	Classificada e contemplada
2º	Leila Teixeira da Rosa Strapazzon	Classificada

2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DE MESTRADO

2.1 O candidato aprovado e contemplado deverá preencher o formulário de Cadastro de Bolsista Capes/DS e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista Capes, que serão encaminhados por *e-mail* pela Coordenação do PPGEL, assiná-los e entregá-los na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, respeitado o endereço e o horário expresso no item 6.1 do Edital nº 436/UFFS/2017 **até o dia 15 de maio de 2017**.

2.2 O candidato aprovado e contemplado que pretende a complementação financeira, proveniente de outras fontes, relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica, deverá anexar aos documentos do item 2.1 comprovação de que a remuneração bruta percebida seja inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade.

2.3 A omissão na entrega dos documentos ou o preenchimento incorreto do Termo de compromisso implicará a desclassificação do(a) candidato(a).

Chapecó-SC, 12 de maio de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

